



PORTARIA N. 06/2022

Estabelece a escala de Defensoras e Defensores Públicos designados para atuarem voluntariamente nos plantões de finais de semana, feriados e pontos facultativos das Audiências Preliminares e Audiências de Apresentação do Centro Integrado de Atendimento ao adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional de Belo Horizonte – CIA BH, no segundo semestre de 2022.

A Coordenadoria Regional Criminal da Capital, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, I, da Lei Complementar n.º 65, de 2003;

Considerando a atribuição para coordenar as atividades desenvolvidas pelas Defensoras e Defensores Públicos vinculados à Coordenadoria Regional Criminal da Capital;

Considerando a delegação de organização do plantão do CIA-BH à Coordenadoria Regional Criminal da Capital, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução 847/2022;

Considerando a abertura da Consulta 01/2022, da Coordenadoria Regional Criminal da Capital, e o recebimento de inscrições em número suficiente para preenchimento de todos os períodos do plantão, por meio de sorteio;

Considerando, por fim, o disposto na Deliberação 190/2.021, do CSDPMG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras e Defensores Públicos nominados no “Anexo” desta Portaria para atuarem, voluntariamente, nos plantões de finais de semana, feriados e pontos facultativos das Audiências Preliminares e Audiências de Apresentação do Centro Integrado de Atendimento ao adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional de Belo Horizonte – CIA BH, no segundo semestre de 2022.

Art. 2º Fica autorizada, nos termos do art. 15, da Resolução 847/2022, a permuta entre as Defensoras e Defensores Públicos contemplados no sorteio, seja em relação a todo o período ou apenas um dia do plantão, mediante anuência dos interessados e comunicação à Coordenadoria Regional Criminal da Capital, por meio do e-mail criminal@defensoria.mg.def.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias,.

Art. 3º Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Regional Criminal da Capital, observando-se o disposto na Resolução 847/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

Ricardo de Araújo Teixeira
Coordenador Regional Criminal da Capital
Madep 0649

ANEXO
ESCALA PLANTÃO CIA– 2º semestre 2022

02 e 03/07/2022	Paula de Deus M. do Vale
09 e 10/07/2022	Leticia Fonseca Cunha
16 e 17/07/2022	Sergio Augusto Riani do Carmo
23 e 24/07/2022	Marcos Pereira de Andrade
30 e 31/07/2022	José Henrique Maia Ribeiro
06 e 07/08/2022	Thiago Dutra Vaz de Souza
13,14 e 15/08/2022	Daniela Duarte Quintão
20 e 21/08/2022	Rodrigo Zamprogno
27 e 28/08/2022	Vanessa Maria de M. Pontes
03 e 04/09/2022	André Luiz Gonçalves Barbosa
07/09/2022	Helena Odete Pimenta
10 e 11/09/2022	Claudio Faria Leite
17 e 18/09/2022	Victor Luiz Silva de Faria
24 e 25/09/2022	Edson Martins Moraes
01 e 02/10/2022	Patricia O. De Almeida Coelho
08 e 09/10/2022	Aender Aparecido Braga
12/10/2022	Marcelo Tadeu de Oliveira
15 e 16/10/2022	Diego Soares Ramos
22 e 23/10/2022	Ariane de Figueiredo Murta
29 e 30/10/2022	Filipe Gomes Benjamim Pereira
02/11/2022	Edson Martins Moraes
05 e 06/11/2022	Rodrigo Ferreira Sarti
12 e 13/11/2022	Udayam Rajab Bassul
14 e 15/11/2022	Aloisio Costa Siqueira
19 e 20/11/2022	Mariana do E. Sto Costa Pires
26 e 27/11/2022	Luis Renato Braga Arêas Pinheiro
03 e 04/12/2022	Marcelo Tadeu de Oliveira
08 e 09/12/2022	Filipe Gomes Benjamim Pereira
10 e 11/12/2022	Helena Odete Pimenta
17 e 18/12/2022	Ariane de Figueiredo Murta